

**Processo: 6019007/2026-00**

**Assunto: II Seminários sobre Precedentes Trabalhistas – Empenho professores sem vínculo**

**DESPACHO**

1. Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, para contratação dos instrutores sem vínculo, abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, que irão atuar no II Seminários sobre Precedentes Trabalhistas, e autorizo, ainda, a emissão do empenho da despesa com o **pró-labore pela atividade de magistério**, nos termos do **Ato Conjunto TST.ENAMAT Nº 03/2010** e na **alínea "d", artigo 4º, da Resolução Conjunta CNJ.CNMP nº 14/2026**, conforme solicitado pelo Senhor Coordenador de Administração.

| CÓDIGO SIGEO    | PROFESSOR                  | TITULAÇÃO | CARGA HORÁRIA (H/A) | VALOR HORA-AULA | VALOR A SER PAGO |
|-----------------|----------------------------|-----------|---------------------|-----------------|------------------|
| 151012026000076 | Hermes Zanetti Junior      | Doutorado | 1                   | R\$ 660,00      | R\$ 660,00       |
| 151012026000076 | Dierle Nunes               | Doutorado | 1,5                 | R\$ 540,00      | R\$ 990,00       |
| 151012026000076 | Luís Manoel Borges do Vale | Doutorado | 1,5                 | R\$ 660,00      | R\$ 990,00       |

2. Ao Senhor Diretor-Geral, para as providências pertinentes.

Brasília, 1º de setembro de 2026.



**Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**  
**Diretor da ENAMAT**